



**Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC**

**BOLETIM
DE SERVIÇO**

Nº 1239 - 2 de maio de 2023

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Extensão e Cultura:

Gabriela Rufino Maruno

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

SUMÁRIO

CONSEPE	5
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	11
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	27
SUGEPE	52
CECS	53
COMISSÕES	57

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 250/2023 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.008828/2023-56

Santo André-SP, 27 de abril de 2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsePE nº 253 de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsePE nº 222;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da II sessão ordinária do ConsePE de 2023, realizada em 25 de abril de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Políticas Públicas (BPP), conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º O projeto pedagógico aprovado por este Ato Decisório terá validade para os ingressantes a partir de 2023, sendo que os ingressantes até 2022 poderão ainda seguir o projeto pedagógico aprovado pela Resolução ConsePE nº 191 de 2015, desde que respeitadas as regras de transição de matrizes de Projeto Pedagógico.

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 17:21)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 251/2023 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.008835/2023-58

Santo André-SP, 27 de abril de 2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConSEPE nº 253 de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConSEPE nº 222;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da II sessão ordinária do ConSEPE de 2023, realizada em 25 de abril de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Ciências Biológicas (BCB), conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º O projeto pedagógico aprovado por este Ato Decisório terá validade para os ingressantes a partir de 2023, sendo que os ingressantes até 2022 poderão ainda seguir o projeto pedagógico aprovado pela Resolução ConSEPE nº 200 de 2015, desde que respeitadas as regras de transição de matrizes de Projeto Pedagógico.

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 17:21)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **251**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **71cb549643**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 252/2023 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.008848/2023-27

Santo André-SP, 27 de abril de 2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsePE nº 253 de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsePE nº 222;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da II sessão ordinária do ConsePE de 2023, realizada em 25 de abril de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Química (LQuim), conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º O projeto pedagógico aprovado por este Ato Decisório terá validade para os ingressantes a partir de 2023, sendo que os ingressantes até 2022 poderão ainda seguir o projeto pedagógico aprovado pelo Ato Decisório ConsePE nº 223 de 2022, desde que respeitadas as regras de transição de matrizes de Projeto Pedagógico.

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 17:21)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **252**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **3c34df06a6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 253/2023 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.008854/2023-84

Santo André-SP, 27 de abril de 2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConSEPE nº 253 de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConSEPE nº 222;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da II sessão ordinária do ConSEPE de 2023, realizada em 25 de abril de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Química (BQuim), conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º O projeto pedagógico aprovado por este Ato Decisório terá validade para os ingressantes a partir de 2023, sendo que os ingressantes até 2022 poderão ainda seguir o projeto pedagógico aprovado pela Resolução ConSEPE nº 204 de 2016, desde que respeitadas as regras de transição de matrizes de Projeto Pedagógico.

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 17:21)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 254/2023 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.008862/2023-21

Santo André-SP, 27 de abril de 2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConSEPE nº 253 de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConSEPE nº 222;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da II sessão ordinária do ConSEPE de 2023, realizada em 25 de abril de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Filosofia (LFil), conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º O projeto pedagógico aprovado por este Ato Decisório terá validade para os ingressantes a partir de 2023, sendo que os ingressantes até 2022 poderão ainda seguir o projeto pedagógico aprovado pelo Ato Decisório ConSEPE nº 222 de 2022, desde que respeitadas as regras de transição de matrizes de Projeto Pedagógico.

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 17:21)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 49/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.008984/2023-17

Santo André-SP, 27 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 20:11)

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1534266

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **1a9b693ce0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RESULTADO FINAL

Resultado Final do Edital nº 41/2023 - PROEC:
Chamada Pública Complementar nº 1/2023:
Vagas Remanescentes do Edital nº 17/2023 -
PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para
atuarem na ação PJ064-2023 – Coro da UFABC
2023, aprovada pelo Ato Decisório nº 83/2022
– CEC, de 08 de dezembro de 2022 e
Retificação nº 34/2023, de 03 de março de
2023.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 6. do Edital nº 41/2023 - PROEC Chamada Pública Complementar nº 1/2023: Vagas Remanescentes do Edital nº 17/2023 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação PJ064-2023 – Coro da UFABC 2023, aprovada pelo Ato Decisório nº 83/2022 – CEC, de 08 de dezembro de 2022 e Retificação nº 34/2023, de 03 de março de 2023, torna público o resultado final, de acordo com o Anexo I.

ANEXO I
Chamada Pública Complementar nº 1/2023 do Edital 17/2023 - PROEC
Resultado Final

Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Período da Bolsa	Resultado Final
BEATRIZ OLIVEIRA DA CRUZ	- 0246	PJ064- 2023	Coro da UFABC 2023	Kelly Cristina Moreira Ferreira	**	Lista de Espera
GIOVANNA PEZZOLATO	- 1025	PJ064- 2023	Coro da UFABC 2023	Kelly Cristina Moreira Ferreira	**	Não aprovado(a)
LUANNA JESUS DE SOUZA	- 0382	PJ064- 2023	Coro da UFABC 2023	Kelly Cristina Moreira Ferreira	01/05/2023 a 18/12/2023	Indicado(a) bolsista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 50/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.008985/2023-61

Santo André-SP, 27 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 20:11)

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1534266

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **69af1591c4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RESULTADO FINAL

Resultado Final do Edital nº 42/2023 - PROEC: Chamada Pública Complementar nº 2/2023 – Vagas Remanescentes - Edital Nº 4/2023 - PROEC – Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 81, de 8 de dezembro de 2022 e nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 5. do Edital nº 42/2023 - PROEC - Chamada Pública Complementar nº 2/2023 – Vagas Remanescentes - Edital Nº 4/2023 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 81, de 8 de dezembro de 2022 e nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022, torna público o resultado final, de acordo com o Anexo I.

ANEXO I
Chamada Pública Complementar nº 2/2023 do Edital 4/2023 - PROEC
Resultado Final

Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Período da Bolsa	Resultado Final
ALINE KAORI OZAKO	- 0065	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	**	Não aprovado(a)
ALINE KAORI OZAKO	- 0065	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	**	Lista de Espera
ANA TERCIA LACERDA DE ARAUJO	- 1210	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	**	Lista de Espera
ASER GOMES	- 2540	CR027-2023	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	**	Lista de Espera
CALEB RIBEIRO LEITE	-1215	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	**	Não aprovado(a)
CALEB RIBEIRO LEITE	- 1215	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	**	Não aprovado(a)
DANIEL DE ANDRADE FONTOURA	- 1970	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	**	Lista de Espera
EDUARDA LOPES LIMA ILARINA DOS REIS	- 0820	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	**	Não aprovado(a)
EDUARDO SILVA	- 1671	CR027-2023	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	**	Não aprovado(a)

Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Período da Bolsa	Resultado Final
FELIPE GUSTAVO MEGIOLARO	- 0467	CR027-2023	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	**	Lista de Espera
FLORA FARAH FEITOZA	- 0010	PJ006-2023	Educação Ambienta e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	**	Não aprovado(a)
FRANCINALDO NASCIMENTO LOPES	- 0293	CR027-2023	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	**	Lista de Espera
GABRIEL HENRIQUE SILVA MAGALHÃES	- 0605	CR027-2023	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	**	Lista de Espera
GABRIELI PARRA SILVA	- 1386	PJ006-2023	Educação Ambienta e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	**	Lista de Espera
GABRIELLY NOGUEIRA DE SOUZA	- 2382	PJ006-2023	Educação Ambienta e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	**	Não aprovado(a)
GABRIELLY SOUZA SANTIAGO	- 1242	CR027-2023	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	**	Lista de Espera
GIOVANA ALGARVE ANDREATTO	- 2171	PJ006-2023	Educação Ambienta e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	**	Lista de Espera
GIOVANNA FIGUEIROA DA SILVA	- 1869	PJ006-2023	Educação Ambienta e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	**	Lista de Espera
HENRIQUE RAMOS RISSARDO WERNECK	- 7812	CR027-2023	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	**	Não aprovado(a)

Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Período da Bolsa	Resultado Final
JOAO PEDRO BRANCO FRAZAO	- 0573	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	**	Não aprovado(a)
LARISSA COELHO DA FONSECA	- 1498	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	**	Lista de Espera
LAURA EDUARDA SILVA PEREIRA	- 2249	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	**	Não aprovado(a)
LÍCIA SALES COSTA LIMA	- 0014	CR027-2023	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	**	Lista de Espera
LUANA SANTOS FALCAO	- 0025	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	**	Lista de Espera
LUIZ BIZERRA DE ARAUJO FILHO	- 0998	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	**	Lista de Espera
MARCO AURELIO CINAQUI AMARAL	- 7812	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	01/05/2023 a 18/12/2023	Indicado(a) bolsista
MARIA HELOISA PRADO	- 1597	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	**	Não aprovado(a)
PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA DOS SANTOS	- 0010	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	01/05/2023 a 18/12/2023	Indicado(a) bolsista

Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação da Ação	Período da Bolsa	Resultado Final
RODRIGO DIAS PAES LANDIM	- 2040	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	**	Lista de Espera
SAMMUEL DE ABREU PEREIRA	- 0926	PJ029-2023	ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	**	Lista de Espera
SOPHIA DE PAULA FERREIRA	- 0411	CR027-2023	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	**	Lista de Espera
STEVAN MIGUEL GONZALES	- 2456	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	**	Lista de Espera
SUELLEN REGINA DOS SANTOS	- 0015	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	**	Lista de Espera
VINICIUS TALPO FONSECA	- 1182	PJ006-2023	Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	**	Lista de Espera
VINICIUS TAVARES IUNES	- 0286	CR027-2023	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	01/05/2023 a 30/11/2023	Indicado(a) bolsista
WESLEY OLIVEIRA DE SOUZA	- 1908	CR027-2023	Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	**	Lista de Espera



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 51/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.008986/2023-14

Santo André-SP, 27 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 20:11)

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1534266

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **51**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **e32941da57**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RESULTADO FINAL

Resultado final do Edital nº 43/2023 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação EV002-2023 – IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC, aprovada pelo Ato Decisório nº 77/2022-CEC, de 27 de outubro de 2022.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 10. do Edital nº 43/2023 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação EV002-2023 – IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC, aprovada pelo Ato Decisório nº 77/2022-CEC, de 27 de outubro de 2022, de acordo com o Anexo I.

ANEXO I
Edital nº 43/2023
Resultado final

RA	Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Período da Bolsa	Resultado do Processo Seletivo
11202210060	ALIX JULIA GARCIA VELOZO	-0060	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Não aprovado(a)
11201921210	ANA TERCIA LACERDA DE ARAUJO	-1210	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Lista de Espera
21040813	ANDRE DE JESUS TORRES	-0813	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	01/05/2023 a 31/07/2023	Indicado(a) bolsista
11202232286	BRIAN FUMAGALI DOS SANTOS	-2286	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Não aprovado(a)
11111215	CALEB RIBEIRO LEITE	-1215	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Não aprovado(a)
11202020970	CAROLINE SAYURI YAMADA	-0970	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Lista de Espera
21030616	DAFNE ALLANE DE SOUZA	-0616	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	01/05/2023 a 31/07/2023	Indicado(a) bolsista
11201811970	DANIEL DE ANDRADE FONTOURA	-1970	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Não aprovado(a)

RA	Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Período da Bolsa	Resultado do Processo Seletivo
11202111671	EDUARDO SILVA	-1671	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Não aprovado(a)
21202220680	GABRIEL NICÉSIO DA SILVA	-0680	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Não aprovado(a)
11202111869	GIOVANNA FIGUEIROA DA SILVA	-1869	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Não aprovado(a)
11202021025	GIOVANNA PEZZOLATO	-1025	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Lista de Espera
11202231088	GRACE KELLY NASCIMENTO BERTOLINO	-1088	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Não aprovado(a)
21071713	HUGO MANACHINI	-1713	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Lista de Espera
11202232273	JOAO LUCAS DOS ANJOS	-2273	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Lista de Espera
11201810295	JULIA DE SOUZA SANTANA	-0295	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Não aprovado(a)
11202230220	JÚLIA FALQUETI RODRIGUES	-0220	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Lista de Espera

RA	Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Período da Bolsa	Resultado do Processo Seletivo
11202321719	LETICIA DIAS DE ARAUJO	-1719	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Lista de Espera
11202111716	LETICIA NUNES MACEDO	-1716	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Lista de Espera
11201921386	MARIA ALICE MEDEIROS DAMASCENO	-1386	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Não aprovado(a)
11030715	MARIANA MOTA MARTINS	-0715	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Lista de Espera
11201920482	MARIANA OLIVEIRA SANTOS	-0482	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	01/05/2023 a 31/07/2023	Indicado(a) bolsista
21202310053	MAYSA LUANA SILVA	-0053	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Não aprovado(a)
21075015	MIRELLE ALVES DE FREITAS	-5015	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Lista de Espera
11201920926	SAMMUEL DE ABREU PEREIRA	-0926	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Não aprovado(a)
11201811670	SAYANE CHAVES LIMA	-1670	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Lista de Espera

RA	Discente	RA	Código da Ação	Título da Ação	Coordenação	Período da Bolsa	Resultado do Processo Seletivo
11112616	SCARLETT CRISTINA MENDES DA SILVA	-2616	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Lista de Espera
11201810497	VANESSA CRISTINA PITONDO RODRIGUES	-0497	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Lista de Espera
11202130733	WELLINGTON LUCAS DOS GUARANYS DE MORAIS MARQUES	-0733	EV002-2023	IX CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC	Lidia Pancev Daniel Pereira	**	Não aprovado(a)

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº Edital 2023.3 CTQ/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)
(Nº do Documento: 40)**

Nº do Protocolo: 23006.008976/2023-71

Santo André-SP, 27 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 28/04/2023 14:20)

JANAINA DE SOUZA GARCIA

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)

PPGCTQ (11.01.06.28)

Matrícula: 1838759

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **637dcf2542**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química

EDITAL

Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC, para o terceiro quadrimestre do ano de 2023.

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos “Stricto Sensu”** com início no terceiro quadrimestre de 2023, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa (ver item 8 adiante).

1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir dos critérios descritos no item 5 deste edital.

1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPG-CTQ, a qual será presidida pela Vice-Coordenadora do Programa, servidora docente Janaina de Souza Garcia – Siape 1838759, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes João Henrique Ghilardi Lago – Siape 1623577 e Giselle Cerchiaro – Siape 1544365.

1.5. É fortemente recomendado que todos os candidatos realizem a Exame Unificado de Química - EUQ, conforme disposto no item 5 deste edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o terceiro quadrimestre de 2023 é apresentado abaixo.

- Prazo de Inscrição – de 12.05.2023 a 30.06.2023
- Divulgação das Inscrições deferidas e motivos do indeferimento – 19.07.2023
- Período para solicitação de Recurso das Inscrições Indeferidas – de 19 a 26.07.2023
- Resultado dos Recursos das Inscrições – 27.07.2023
- Divulgação do resultado parcial – 31.07.2023
- Período para solicitações de Recurso do resultado parcial – de 31.07.2023 a 04.08.2023
- Resultado Final do Processo Seletivo – até 08.08.2023
- Matrícula dos ingressantes (apenas entrega de documentos) – Conforme calendário acadêmico da PROPG, consultar o endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>
- Solicitação de Matrícula em Disciplinas - via Portal (Ingressantes e Veteranos) – de 22 a 24.08.2023
- Início das Aulas – 18.09.2023

2.2. Outras informações referentes à matrícula poderão ser obtidas ao longo do processo seletivo na página da PROPG (<http://propg.ufabc.edu.br/>).

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até **35 (trinta e cinco) vagas de Mestrado**, sendo que 24 (vinte e quatro) vagas para concorrência geral e 11 (onze) vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), que atingirem a nota mínima como descrita no item 6.2.1 deste Edital. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital (vide itens 5 e 6).

Parágrafo único: além destas vagas, em havendo candidatos que comprovem, nos termos da Resolução CPG 78/2021, serem indígenas, quilombolas, refugiados, pessoas trans ou Pessoa com Deficiência (PcD), que atingirem a nota mínima como descrita no item 6.2.1 deste Edital, será disponibilizada mais 01 (uma) vaga para cada uma dessas classes.

3.2. Serão oferecidas até **15 (quinze) vagas de Doutorado**, sendo que 10 (dez) vagas para concorrência geral, 05 (cinco) das vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), que atingirem a nota mínima como descrita no item 6.2.1 deste Edital. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital (vide itens 5 e 6).

Parágrafo único: além destas vagas, em havendo candidatos que comprovem, nos termos da Resolução CPG 78/2021, serem indígenas, quilombolas, refugiados, pessoas trans ou Pessoa com Deficiência (PcD), que atingirem a nota mínima como descrita no item 6.2.1 deste Edital, será disponibilizada mais 01 (uma) vaga para cada uma dessas classes.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 12 de maio a 30 de junho de 2023 (horário de Brasília), o formulário de inscrição do programa disponível no endereço eletrônico <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e fornecer os documentos listados abaixo.

- I. Endereço eletrônico **para o Currículo Lattes atualizado** há menos de 60 (sessenta) dias do candidato; para mais informações acesse <http://cnpq.br/>;
- II. **RG** do candidato **obrigatoriamente** em formato PDF (a CNH não substitui o RG);
- III. **Diploma de Graduação** do candidato **obrigatoriamente** em formato PDF (na ausência de Diploma, serão aceitos Certificado de Conclusão, ou Atestado de Previsão de Conclusão, ambos emitidos pela Universidade em que o candidato cursou a graduação);
- IV. **RNE**, no caso de estrangeiro **obrigatoriamente** em formato PDF (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- V. Documentos descritos no item 5 deste Edital, de acordo com o grupo de documentos escolhido pelo candidato.

4.1.1. Os candidatos a **doutorado que não possuem título de mestre** deverão apresentar para a inscrição, além dos documentos listados acima, o histórico escolar, a carta de aceite de orientação e uma justificativa para inscrição no doutorado. Estarão sujeitos a avaliação dos históricos escolar e científico. Caso a inscrição no processo seletivo para doutorado seja indeferida por razões acadêmico-científicas, o candidato será automaticamente inscrito para o exame de mestrado.

4.1.2. Caso aprovado no processo seletivo, apresentar, no ato da matrícula e entrega de documentos, a **carta de aceite de um orientador** devidamente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química (disponível no link <http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/aceite-de-orientacao.pdf>) (candidatos a doutorado que não possuem título de mestre, ver item 4.1.1).

Parágrafo único: A relação de orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa estão disponíveis no link <http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/index.php/pt/docentes/> e o número de orientações disponíveis de cada docente pode ser visualizado no Anexo 1 deste Edital.

4.2. Os candidatos que se inscreverem em ambos os processos (mestrado e doutorado) terão as duas inscrições indeferidas.

4.3. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem Pessoa com Deficiência (PcD), deverão anexar um atestado ou documento que comprove sua condição.

4.4. O Diploma de graduação e de mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

4.5. Candidatos portadores do título de Mestre do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química que pretendam se matricular no doutorado no terceiro quadrimestre de 2023 precisam se inscrever no processo seletivo, mesmo que não tenham interesse em concorrer a bolsa de estudos institucional.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

5.1.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química é realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, conforme item 1.4.

5.1.2. Os critérios de seleção e classificação são baseados na avaliação dos documentos enviados pelos candidatos na inscrição.

5.2. Do envio de documentos para avaliação

5.2.1. No momento da inscrição os candidatos deverão optar pelo envio de um dos dois grupos de documentos a seguir:

Grupo I:

- resultado Exame Unificado de Química - EUQ (<https://euq.sbg.org.br>) ou resultado do exame GRE da área de química (<http://www.ets.org/mft/about/content/chemistry>) realizados há menos de 24 meses

Grupo II:

- Projeto de pesquisa submetido a agência de fomento e habilitado para avaliação ou em fase de análise;
- 02 (duas) cartas de recomendação, sendo uma do orientador (docente do PPG-CTQ) e outra de um docente externo ao PPG-CTQ;
- histórico escolar da graduação;
- histórico escolar da pós-graduação (para candidatos a doutorado que tenham realizado mestrado)

5.3. Do Exame Unificado de Química - EUQ

5.3.1 O EUQ é organizado conjuntamente pelas coordenações de diversos programas de pós-graduação em Química do Brasil, sendo regido por regulamentação própria, amplamente divulgada através dos sítios dos programas de pós-graduação que a organizam.

5.3.2. Informações sobre inscrição e regulamento do EUQ estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://euq.sbg.org.br>

5.3.3. Candidatos que atendam aos requisitos descritos no edital do EUQ poderão solicitar isenção da taxa de inscrição seguindo as instruções descritas no endereço eletrônico fornecido no item 5.3.2.

5.3.4. Candidatos que afirmarem serem portadores de necessidades especiais, mediante comprovante, poderão solicitar adequação do EUQ de acordo com suas necessidades específicas, seguindo as instruções descritas no endereço eletrônico do item 5.3.2.

5.4. Os candidatos portadores do título de Mestre do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química que não tenham interesse em concorrer a bolsa de estudos institucional ficam dispensados de apresentar os documentos listados no item 5.2.1, devendo apresentar a ata de defesa ou o histórico escolar do mestrado no momento da inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- III. Não seguirem as instruções para envio dos documentos listados no item 5 deste Edital.

6.2. A classificação, em ordem de prioridade para atribuição de bolsas de estudo do Programa, será dividida em dois grupos, na seguinte ordem: candidatos que enviarem os documentos do Grupo I do item 5.2.1 e candidatos que enviarem os documentos do Grupo II do item 5.2.1.

6.2.1. Para fins de classificação será considerado o mérito acadêmico dos candidatos compreendendo a avaliação dos seguintes aspectos:

- Candidatos que enviarem os documentos do Grupo I: desempenho no EUQ ou GRE, sendo aprovados os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior ao equivalente a $(75 \pm 1)\%$ da média de notas do exame realizado. As notas serão normalizadas pela média do exame realizado.
- Candidatos que enviarem os documentos do Grupo II: projeto de pesquisa (40% da nota), histórico escolar e Currículo Lattes (40% da nota), e 2 (duas) cartas de recomendação (20% da nota), sendo aprovados candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 85% do total, considerando todos os critérios. Os itens que serão observados com relação ao Currículo Lattes estão descritos no Anexo 2.

6.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química na internet, no endereço <http://propg.ufabc.edu.br/ppgquimica/>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar a matrícula na Secretaria de Pós-Graduação. O local, período e meios de efetivação da matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-Graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>).

8.2. Os/as aprovados/as convocados/as para matrículas deverão entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam.

8.3 O/a candidato/a convocado/a para matrícula que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado, ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

8.4 As justificativas para eventuais matrículas fora do prazo devem ser encaminhadas com a antecedência necessária à Coordenação do Programa, que julgará a pertinência da solicitação.

Parágrafo único. Quando o candidato convocado não atender ao prazo para a realização da matrícula, a Coordenação do programa poderá convocar eventuais candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

9. DOS RECURSOS

9.1. Candidatos que desejarem solicitar recurso com relação ao resultado divulgado, de acordo com o período disposto no calendário do item 2.1, deverão fazê-lo enviando mensagem EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (ppg.quimica@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.

9.2. A interposição de recurso somente poderá ser realizada por e-mail, seguindo o procedimento descrito no item 9.1. Caso necessário, a Coordenação do Programa informará ao solicitante data, endereço eletrônico para sala virtual e hora para discussão do recurso. Tal data deverá obedecer ao período disposto no calendário do item 2.1.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (**ambas no formulário de inscrição do programa disponível no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>**) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos, como definido no item 6.2 deste edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação do diploma até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

11.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química.

11.3. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail **ppg.quimica@ufabc.edu.br**

Janaina de Souza Garcia

Siape 1838759

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia / Química

ANEXO 1

LISTA DE DOCENTES E NÚMERO DE ORIENTAÇÕES DISPONÍVEIS

Nome	nº de orientações disponíveis
Alexsandre Figueiredo Lago	3
Álvaro Takeo Omori	3
Amedea Barozzi Seabra	3
Anderson Orzari Ribeiro	3
Artur Franz Keppler	0
Bruno Guzzo da Silva	3
Bruno Lemos Batista	3
Camilo Andrea Angelucci	2
Célio Fernando Figueiredo Angolini	3
Dalmo Mandelli	3
Diogo Librandi da Rocha	3
Erick Leite Bastos	3
Eudes Eterno Fileti	3
Fernando Heering Bartoloni	3
Giselle Cerchiaro	3
Heloísa França Maltez	0
Hueder Paulo Moisés de Oliveira	3
Ivanise Gaubeur	3
Janaina de Souza Garcia	3
João Henrique Ghilardi Lago	1
Juliana dos Santos de Souza	3
Karina Passalacqua Morelli Frin	3
Káthia Maria Honório	3
Lúcia Helena Gomes Coelho	3
Maurício Domingues Coutinho Neto	3
Mauro Coelho dos Santos	3
Mirela Inês de Sairre	0
Mónica Benicia Manián-López	3

Nome	nº de orientações disponíveis
<u>Paula Homem de Mello</u>	3
<u>Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha</u>	3
<u>Rodrigo Maghdissian Cordeiro</u>	3
<u>Vani Xavier de Oliveira Jr</u>	3
<u>Wagner Alves Carvalho</u>	3
<u>Wendel Andrade Alves</u>	3
<u>Yuri Alexandre Aoto</u>	3
<u>Yvan Jesus Olortiga Asencios</u>	3

ANEXO 2

Os itens que a comissão de seleção espera ver no Currículo Lattes do candidato são:

- Formação (cursos de graduação e de pós-graduação, inclusive lato-sensu);
- Participação em eventos (congressos, simpósios etc.);
- Artigos publicados e aceitos para publicação;
- Livros e Capítulos de livros publicados;
- Trabalhos apresentados em congressos;
- Atividades de pesquisa (como iniciação científica e participação em projetos).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 08/2023 - PROPG/CIM (11.01.06.53)
(Nº do Documento: 11)**

Nº do Protocolo: 23006.009112/2023-76

Santo André-SP, 28 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 28/04/2023 16:22)

JOAO PAULO GOIS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PROPG-CGE (11.01.06.64)

Matrícula: 1672977

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/04/2023** e o código de verificação: **d5073da1a3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 008/2023 PROPG/CIM

Resultado das Inscrições do
Edital de Eleições para Representante Discente
para a Comissão de Especialização – CoE.

A Comissão Eleitoral que coordena os trabalhos para eleição de representante discente da Comissão de Especialização – CoE, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICA :

- as **inscrições deferidas**:
 - Não houve inscrições

- as **inscrições indeferidas**:
 - Aline Alves Ramos, R. A. nº 33202230483 (titular) e
 - Francisco Batista do Nascimento, R. A. nº 33202230492 (suplente)

Motivo:

Edital 08/2023 – 6.1 - *Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.*

Em atendimento ao item 2.4 do Edital, os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail especializacao.propg@ufabc.edu.br, com o assunto “**Recurso Eleições CoE – Representante Discente**”, no prazo de 01 (um) dia, a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente documento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

João Paulo Gois
Presidente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 15/2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.008961/2023-11

Santo André-SP, 27 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 15:38)

ELIZABETH TEODOROV

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGBTC (11.01.06.26)

Matrícula: 1763428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **cc777ac3b2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência

EDITAL 15/2023

Normas do Processo de Seleção para atribuição de bolsa de estudos no âmbito do convênio celebrado entre a Universidade Federal do ABC e o CEBRASPE/Carrefour e ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência.

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de um candidato para atribuição de uma bolsa de estudos disponibilizada pelo convênio entre a UFABC e o CEBRASPE/Carrefour e ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico stricto sensu em regime de fluxo contínuo e estabelece as normas e procedimentos para o processo seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de seleção do bolsista será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Elizabeth Teodorov - Siape nº 1763428, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Wagner Rodrigo de Souza - Siape nº 3065803 e Fernanda Dias da Silva - Siape nº 1941387.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior ou em outros Estados (exceto São Paulo) devem seguir as orientações adicionais do item 6: "Candidatos residentes no exterior ou em outros Estados".

1.4. É obrigatória, para a solicitação de inscrição neste processo seletivo, a indicação de um orientador pertencente ao quadro de docentes permanentes cadastrados no Programa (Anexo I), com ciência manifesta do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

1.5 O presente processo seletivo, de caráter exclusivo, é voltado para candidatos autodeclarados negros, sendo que ao candidato selecionado, obedecendo estritamente a ordem de classificação, será atribuída uma bolsa de estudos, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês, concedida no âmbito do convênio específico para ações afirmativas estabelecido pela

UFABC e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), entidade gestora, por solicitação do Grupo Carrefour, fonte dos recursos.

1.5.1. O pagamento da bolsa é condicionado à prévia assinatura do instrumento de efetiva concessão da bolsa (contrato ou termo de outorga) e à liberação dos recursos por parte da entidade gestora ou pelo Grupo Carrefour.

1.5.2. Para atribuição da bolsa, o candidato selecionado deve estar matriculado como aluno regular do Mestrado Acadêmico stricto sensu; a matrícula do candidato selecionado deverá ser feita em 2023.2.

1.6. A seleção do candidato será realizada com base em (1) análise do histórico escolar de graduação; (2) análise do currículo comprovado; (3) análise de 2 (duas) Cartas de Recomendação, as quais deverão ser enviadas ao e-mail descrito no item 5.1.6., (4) carta de aceite de orientação e (5) entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão de Seleção.

1.6.1. O candidato selecionado deve se submeter à avaliação por comissão de heteroidentificação da UFABC para confirmação da autodeclaração como pessoa negra.

1.6.2. O candidato selecionado deve ser oriundo de família com renda mensal per capita de até 1,5 salário-mínimo.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e divulgação da classificação dos candidatos e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2023 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	28 de abril a 5 de maio de 2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	06 de maio de 2023
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	07 a 08 de maio de 2023, às 12h00
Resultado dos recursos das inscrições (I)	08 de maio de 2023, até às 15h00
Processo de classificação envolvendo: análise de histórico escolar; análise das cartas de recomendação; análise de currículo Lattes e entrevista	08 de maio de 2023, a partir das 15h
Realização da entrevista	09 de maio de 2023
Avaliação por comissão de heteroidentificação	A definir
Divulgação do resultado parcial	14 de maio de 2023
Prazo para recurso do resultado parcial	15 de maio de 2023
Divulgação do resultado final	16 de maio de 2023
Matrícula – entrega de documentos	http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Solicitação de matrícula em Disciplinas - via Portal do Aluno	http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Início das aulas	http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/

2.2. As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

2.3. As inscrições serão realizadas por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

2.4. O período de inscrições e as datas das etapas deste processo seletivo poderão ser prorrogados a critério da Comissão de Seleção/Coordenação, por questão de oportunidade e/ou conveniência.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Será oferecida **uma única vaga** para o Curso de Mestrado com a respectiva atribuição da bolsa de estudos mencionada no item 1.5. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser estipulada uma lista de espera de candidatos aptos que poderão ser chamados em caso de desistência de candidato melhor classificado, observando estritamente a ordem de classificação no processo seletivo.

3.2. Não há limites para quantas cartas de aceite um docente cadastrado como permanente no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia pode fornecer para candidatos deste processo seletivo.

3.2.1. No momento da matrícula, o aceite de orientação pelo docente deverá ser confirmado, através da entrega de formulário de aceite de orientação. Este formulário encontra-se disponível em: <https://propg.ufabc.edu.br/formulario/>.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, no período de 28 de abril a 05 de maio de 2023, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos, que devem ser enviadas em arquivos separados para cada documento, e obrigatoriamente em formato PDF. A falta dos documentos descritos nos itens I, II, III e IV e do atendimento de suas exigências, acarretará no indeferimento da inscrição.

I. Cópias dos documentos de identidade do candidato:

a) RG, para brasileiros;

b) RNM, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais e possíveis “vistos” de viagem ou carteira de identidade do país de origem, frente e verso);

II. Cópia do histórico escolar da graduação, oficial e completo;

III. Cópia do Curriculum Vitae;

a) **Cópia do Currículo Lattes atualizado** (www.lattes.cnpq.br), sendo que a documentação comprobatória deverá ser enviada em cópia eletrônica (cópia de artigo, termos de concessão de bolsas, etc.), para brasileiros;

b) **Curriculum vitae em inglês, português ou espanhol**, contendo no mínimo dados pessoais, formação acadêmica, experiências profissionais, participação em eventos e publicações e outras informações que o candidato julgar relevantes para a avaliação, para estrangeiros.

IV. Diploma de Graduação frente e verso ou Certificado de Conclusão. Todos os documentos devem estar legíveis;

a) os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

b) O candidato selecionado deverá apresentar o diploma e o histórico escolar no ato da matrícula. O diploma e o histórico escolar emitidos no exterior precisam ser legalizados com Apostila de Haia ou com Selo Consular no país de origem do documento (<http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/homologacao-legalizacao-e-apostilamentode-documentos>).

V. Carta de motivação;

VI. Carta de ciência do respectivo orientador (ver itens 1.4 e 1.5);

VII. Pré-Projeto de pesquisa, com 3 a 6 (três a seis) páginas em espaço simples, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência; Objetivos; Material e Método; Infraestrutura necessária; Cronograma e Referências bibliográficas. Este projeto de pesquisa poderá ser entregue no ato da matrícula. Aos candidatos que não tenham definido um orientador até então, será concedida a possibilidade de entrega do projeto, de acordo com as normas internas do programa;

VIII. Outros documentos julgados pertinentes pelo candidato (opcional), como artigos publicados, relatórios de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso, certificados de cursos extracurriculares e de proficiência em língua estrangeira, premiações, comprovantes de que tenha cursado disciplinas como aluno especial em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

4.1.1. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.2. O candidato deve solicitar duas Cartas de Recomendação, as quais deverão ser preferencialmente enviadas diretamente pelo avaliador ao e-mail descrito no item 5.1.6, conforme modelo disponível na página do Programa (<https://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia/>), uma vez que as mesmas compõem a nota final como descrito no item 5.1.

4.3. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser Pessoa com Deficiência – PcD deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado médico ou documentos que comprovem essa deficiência.

4.3.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via email.

4.4. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até as 23h59min do dia 05 de maio de 2023 incluindo o envio das cartas de recomendação.

4.5. A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto nos itens 2.1. e 2.4. neste Edital.

4.6. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Entrevista (caráter classificatório);
- II. Análise do histórico escolar de graduação (caráter classificatório);
- III. Análise do currículo (caráter classificatório);
- IV. Análise de **02** (duas) cartas de recomendação (caráter classificatório);
- V. Análise da carta de motivação (caráter classificatório).
- VI. Carta de aceite de orientação (caráter eliminatório).
- VII. Avaliação por comissão de heteroidentificação (caráter eliminatório).

5.1.1. Entrevista

Os candidatos serão convocados para a entrevista mediante comunicado na página do Programa (<https://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia/>), com a publicação da lista de homologação das inscrições.

5.1.2. Análise de histórico escolar da graduação

A análise do histórico será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. Serão levados em consideração os conceitos/notas obtidos pelo candidato nas disciplinas cursadas, bem como seu desempenho geral.

5.1.3. Análise de currículo

5.1.3.1. A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo deverá ser enviada em cópia eletrônica pelos candidatos no ato da inscrição.

5.1.3.2. O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO II.

5.1.4. Análise da carta de motivação

5.1.4.1. A análise da carta de motivação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.4.2. A carta de motivação deve ser enviada durante o período de inscrição, pelo candidato, junto com os demais documentos.

5.1.4.3. As cartas de motivação que chegarem após o período de inscrição não serão aceitas para o processo seletivo.

5.1.5. Carta de aceite de orientação

A carta de aceite de orientação deve ser dada por um dos docentes permanentes listados no Anexo I.

5.1.6. Análise de 2 (duas) cartas de recomendação

As cartas de recomendação deverão ser enviadas para o endereço eletrônico ppgbtc@ufabc.edu.br (preferencialmente por meio de sua conta de e-mail profissional ou institucional do recomendante, sem cópia para o candidato), **com assunto “PPG-BTC – Recomendação – nome completo do candidato”**, conforme modelo disponível na página do Programa (<https://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia/>)

5.1.6.1. O (futuro) orientador do candidato não é elegível para submissão da carta de recomendação.

5.1.6.2. As cartas de recomendação devem ser enviadas durante o período de inscrição.

5.1.6.3. As cartas de recomendação que chegarem após o período de inscrição não serão aceitas para o processo seletivo.

6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR OU EM OUTRO ESTADO

6.1. Candidatos residentes no exterior ou em outros Estados (exceto São Paulo) poderão solicitar à Comissão de Seleção a realização da entrevista via teleconferência. **ATENÇÃO:** esta solicitação deverá ser feita no ato da inscrição no processo seletivo, por meio do endereço ppgbtc@ufabc.edu.br.

6.2. Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

6.3. Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação descrita no item 4.1 nos prazos e condições estipulados neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não estiver presente para a realização da entrevista e da avaliação pela comissão de heteroidentificação, nas datas, horários e locais especificados, seja presencialmente ou à distância.

8. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo na página eletrônica oficial do Programa (<https://progp.ufabc.edu.br/biotecnociencia/>)

8.2. Os resultados do processo seletivo, incluindo o nome e nota atribuída ao candidato inscrito, serão publicados no site do programa de acordo com o calendário apresentado no item 2.

8.3. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (seis) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa), considerando todos os itens avaliados apresentados no item 5.

8.4. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1º Menor renda familiar.
- 2º Maior nota na avaliação de histórico escolar.
- 3º Maior nota na avaliação de currículo.

8.5. O ingresso no programa respeitará as condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência na internet, no endereço (<https://progp.ufabc.edu.br/biotecnociencia/>)

9. DOS RECURSOS

9.1. **Caberá recurso, em face dos resultados previstos nos itens deste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito.**

9.2. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail ppgbtc@ufabc.edu.br **com assunto “PPG-BTC – Recurso – nome completo do candidato”**. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.

9.3. Caberá à Coordenação/Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

9.3.1. Será permitida a eventual complementação dos itens obrigatórios já enviados.

9.3.2. Não será permitida a inclusão de novos documentos, em caso de esquecimento de envio. Neste caso, o candidato estará eliminado, de acordo com o item 7.1 deste edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. O candidato selecionado neste processo seletivo deverá efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

10.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

10.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato selecionado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência.

11.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br> e <https://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia/>).

11.3. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

11.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência (<https://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia/>)

11.5. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgbtc@ufabc.edu.br (institucional do Programa).

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Biotecnociência

ANEXO I

TABELA DE POSSÍVEIS DOCENTES ORIENTADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOCiência PARA ESSE EDITAL

orientador
Amedea Barozzi Seabra
Anapátricia De Oliveira Morales Vilha
Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior
Carlos Alberto da Silva
Célio Fernando Figueiredo Angolini
Danilo da Cruz Centeno
Danilo Trabuço do Amaral
Elizabeth Teodorov
Fernanda Dias da Silva
Fernando Carlos Giacomelli
Hana Paula Masuda
Jean-Jacques Bonvent
João Loures Salinet Junior
Livia Seno Ferreira Camargo
Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Marcella Pecora Milazzotto
Marcelo Chuei Matsudo
Marcos Hikari Toyama
Mateus José Sudano
Nathalia de Setta Costa
Patricia Aparecida da Ana
Rodrigo Villares Portugal
Wagner Rodrigo da Silva
Wanius José Garcia da Silva

ANEXO II

Itens considerados no currículo:

I - Formação acadêmica

1. Graduação
2. Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia;
3. Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio;
4. Estágios profissionais em áreas correlatas à Biotecnologia;
5. Participação em Programas extracurriculares relacionados à Biotecnologia;
6. Programas de intercâmbio acadêmicos nacionais e internacionais.

II - Produção Científica

1. Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicados ou aceitos para publicação (com comprovação) em periódicos científicos indexados
2. Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa, publicados por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)
3. Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
4. Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
5. Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata.

III - Atividades didáticas

1. Monitoria
2. Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio
3. Cursos ou minicursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos técnicos e/ou científicos.

IV - Formação profissional

1. Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

COMPROVANTE Nº 5611/2023 - SUGEPE/DPB (11.01.28.04)

Nº do Protocolo: 23006.008999/2023-85

Santo André-SP, 28 de Abril de 2023

(Assinado digitalmente em 28/04/2023 09:

13)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

(Assinado digitalmente em 28/04/2023 13:

23)

JOSELI GOMES DE MOURA

CHEFE - TITULAR (Titular)

SUGEPE/DPB (11.01.28.04)

Matrícula: 1534302

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **5611**, ano: **2023**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **28/04/2023** e o código de verificação: **6161b3e9e8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Juliana Cantarino Merino

Cargo: Técnico de Laboratório Área

Matrícula SIAPE: 3283420

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho (a): Augusto Marcelino Merino

Data de Nascimento: 26/04/2023

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais São Paulo – 21º Subdistrito – Saúde – SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Maio/2023

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/1990

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3312/2023 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.008791/2023-66

Santo André-SP, 26 de abril de 2023.

Designa comissão para elaboração de parecer para o Relatório Final do Afastamento de longa duração do Professor Fernando Silva de Moura

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 953, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Daniel Papoti, SIAPE nº 1610505, e Nasser Ali Daghastanli, SIAPE nº 2605683, para comporem comissão para emissão de parecer referente ao relatório final do afastamento de longa duração do Professor Fernando Silva de Moura.

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de 30 dias para a emissão do parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 16:01)

MARCOS VINICIUS PO

DIRETOR - TITULAR (Titular)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3312**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2023** e o código de verificação: **041c57c603**

COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 29/2023 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.008953/2023-66

Santo André-SP, 27 de abril de 2023.

Número do Processo: 23006.004969/2023-08

Interessado: Reitoria

Assunto: Renovação da autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), como Fundação de Apoio à UFABC, biênio 2023/2024

Recomenda a renovação da autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), como Fundação de apoio à UFABC, biênio 2023/2024. Processo nº 23006.004969/2023-08.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 27 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO disposto na Portaria Interministerial MEC e MCTI nº 191, de 13 de março de 2012;

CONSIDERANDO disposto na Portaria Conjunta MEC e MCTI nº 105, de 04 de julho de 2022;
e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas IV sessão ordinária da CPCo, de 26 de abril de 2023,

DECIDE:

Recomendar a renovação da autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) como Fundação de apoio à UFABC, biênio 2023/2024. Processo nº 23006.004969 /2023-08.

(Assinado digitalmente em 28/04/2023 16:19)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **3bfc6cda16**



Universidade Federal do ABC